



REGULAMENTO TREK FUN
21ª CAMINHADA DO DIA DAS MÃES



EVENTO

Objetivo: proporcionar um evento que intensifique as relações familiares e estimule a comunidade ARBOS a inserir vivências da prática da corrida e caminhada em seu dia a dia, além de promover a comemoração do dia das mães.

Público-alvo: alunos, familiares, colaboradores ARBOS, comunidade e amigos.

CAPÍTULO I – CAMINHADA

Do horário, localização e empresa organizadora

Artigo 1º. A **CAMINHADA** acontecerá no dia **18 de maio de 2025**; **concentração** às 8h; **início** da **CAMINHADA** às 9h; previsão de **término** da **CAMINHADA** às 10h30.

Artigo 2º. A concentração da **CAMINHADA** será no Colégio ARBOS - Unidade São Bernardo – Rua Sergipe, 300 – Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, SP.

Artigo 3º. A **CAMINHADA** é livre para todas as idades e públicos em geral.

Artigo 4º. A **CAMINHADA** tem caráter recreativo, apesar da disputa entre as “equipes/turmas” (a “equipe/turma” que levar o maior número de participantes ganhará o troféu).

Artigo 5º. A **CAMINHADA** é organizada por **ENSINO ARBOS LTDA - CNPJ 04.783.159/0001-80**, que terá única e exclusiva competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas sobre a **CAMINHADA**.

Artigo 6º. Os únicos **meios de contatos** para a formalização de qualquer dúvida, problema e/ou dificuldade ou eventualidade são: runandfun@arbos.com.br e tel.: (11) 2129-2400.

Artigo 7º. O evento **21º TREK FUN CAMINHADA DO DIA DAS MÃES**, modalidade **CAMINHADA**, tem previsão de término às 12h.

Artigo 8º. É permitido levar o **PET doméstico** para a modalidade **CAMINHADA**.

- § 1º- O **PARTICIPANTE** é integralmente responsável pelos cuidados com o seu PET, segurança do mesmo e com os demais organizadores, participantes ou expectadores do evento **21º TREK FUN CAMINHADA DO DIA DAS MÃES**.

CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO DA CAMINHADA

Das datas, nº de participantes, valor, documentação e dados do participante, meio de inscrição, inscrição da pessoa de menor

Artigo 9º. A **INSCRIÇÃO** para a 21º TREK FUN CAMINHADA DO DIA DAS MÃES, poderá ser realizada **até o dia 15 de maio até às 18h.**

- § 2º- O participante que, por alguma razão, **perder o prazo, poderá fazer a sua inscrição no dia do evento, 18 de maio de 2025**, mediante apresentação do documento original com foto.
- § 3º- O participante que, por alguma razão, **perder o prazo** para a inscrição, e fizer a inscrição no dia do evento, 18 de maio de 2025, **poderá participar do sorteio de prêmios, mediante inscrição e doação de 1kg de alimento não perecível.**
- § 4º- O participante que, por alguma razão, **perder o prazo** para a inscrição, e fizer a inscrição no dia do evento, 18 de maio de 2025, **terá a sua participação computada para a premiação de EQUIPE/TURMA**, prevista no artigo 3º deste regulamento.

Artigo 10º. O número de inscrição para a **modalidade CAMINHADA** é ilimitado.

Artigo 11º. A **INSCRIÇÃO** para a 21º TREK FUN CAMINHADA DO DIA DAS MÃES, será realizada através do link: eventos.arbos.com.br/trekfun

Artigo 12º. No ato da inscrição, o **PARTICIPANTE** deverá inserir os dados: nome, sobrenome, CPF, data de nascimento, sexo, celular/WhatsApp, e-mail e nome da equipe que representará.

Artigo 13º. No ato da inscrição do **PARTICIPANTE MENOR DE IDADE**, o responsável deverá inserir os dados do menor com as seguintes informações: nome do menor, sobrenome do menor, **CPF DO RESPONSÁVEL**, data de nascimento do menor de idade, sexo, o **celular/WhatsApp do RESPONSÁVEL**, **e-mail do RESPONSÁVEL** e nome da equipe que representará.

Artigo 14º. A **INSCRIÇÃO** para a 21º TREK FUN CAMINHADA DO DIA DAS MÃES, **não tem taxa.**

Artigo 15º. Os **PARTICIPANTES** da 21º TREK FUN CAMINHADA DO DIA DAS MÃES, **modalidade CAMINHADA**, são convidados a **doarem 1kg de alimento não perecível**, que deverá ser entregue no dia do evento (18 de maio de 2025).

Artigo 16º. A organizadora da 21º TREK FUN CAMINHADA DO DIA DAS MÃES, **ENSINO ARBOS LTDA - CNPJ 04.783.159/0001-80**, se compromete a zelar pelos dados pessoais informados no ato da inscrição, conforme a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), artigo 13.709/2018, que tem como principal objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural. Também tem como foco a criação de um cenário de segurança jurídica, com a padronização de

regulamentos e práticas para promover a proteção aos dados pessoais de todo cidadão.

- § 5º- Os dados pessoais informados no ato da inscrição, poderão ser utilizados pela organizadora para qualquer finalidade antes, durante e depois do evento par qualquer comunicado, informativo ou meios de divulgação em prol da organizadora mencionada neste regulamento, com consentimento do titular dos dados, conforme regras excepcionais previstas nos casos no art. 11, II, da Lei.

CAPÍTULO III – KIT CAMINHADA

Dos itens disponibilizados, local de retirada, documentos apresentados

Artigo 17º. O kit da 21º TREK FUN CAMINHADA DO DIA DAS MÃES, modalidade **CAMINHADA** contém: 1 camiseta, 1 sacochila, flyers dos patrocinadores do evento e 1 pulseira com numeração para ser destacada e utilizada na hora do sorteio.

- § 6º- A retirada da camiseta da **CAMINHADA** é limitada para os 1000 primeiros participantes que comprovarem a sua inscrição, apresentando documento original com foto e doarem 1kg de alimento não perecível, no dia do evento, no Colégio ARBOS SÃO BERNARDO.
- § 7º- Poderão participar da caminhada os participantes inscritos, que não conseguirem retirar seu kit e/ou não estiverem com a camiseta do evento.

Artigo 18º. A retirada do kit da **CAMINHADA** será no **Colégio ARBOS - Unidade São Bernardo** – Rua Sergipe, 300 – Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo, SP, no dia do evento, 18 de maio (antes da caminhada), mediante apresentação de um documento original com foto e comprovação de inscrição.

CAPÍTULO IV – INSTRUÇÕES E REGRAS DA CAMINHADA

Do percurso, desclassificação, responsabilidade com itens pessoais

Artigo 19º. A **CAMINHADA** será ao ar livre, com percurso pré-definido, aproximado, de 3k.

Artigo 20º. Serão **RETIRADOS** do evento e não participará de nenhum sorteio e/ou premiação:

- A. o participante que utilizar outro trajeto durante o circuito da **CAMINHADA**.
- B. o participante que proferir algum discurso ou ação desrespeitosa e/ou de ódio, seja ele direcionado a outro participante, organizador, equipe ou qualquer espectador.

Artigo 21º. Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a avarias, danos ou perdas de qualquer equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos **PARTICIPANTES** da **CAMINHADA**.

Artigo 22º. A **CAMINHADA** será realizada exclusivamente segundo as regras contidas **neste regulamento**.

CAPÍTULO V - PREMIAÇÃO DA CAMINHADA

Artigo 23º. A premiação da **caminhada** será assim distribuída:

I – A divulgação das equipes vencedoras será realizada antes do término do evento (no dia do evento).

II – A **primeira EQUIPE** de cada unidade do Colégio ARBOS receberá um troféu itinerante.

III – O critério para ranking será a **soma de PARTICIPANTES da EQUIPE/TURMAS, que deverão estar presentes no dia do evento**.

IV – Em **caso de empate**, o critério de desempate será a **EQUIPE/TURMA** que tiver o maior número de inscritos nas identificações abaixo:

§ 7º A equipe que conter o maior número de participantes na identificação: **aluno ARBOS**.

§ 8º A equipe que conter o maior número de participante na identificação: **funcionário ARBOS**.

§ 9º A equipe que contiver o maior número de atletas na identificação: **pai/mãe/responsável**.

Os critérios de desempate seguirão a ordem acima. Caso uma equipe já tenha se destacado no **primeiro critério**, os demais serão automaticamente descartados. Caso ainda haja um empate, daremos sequência para o segundo critério e assim sucessivamente.

V – **Não haverá premiação** em duplicidade para nenhum **PARTICIPANTE** e nenhuma **EQUIPE**.

Artigo 24º. Caminhada: Será entregue 1 troféu à equipe vencedora de sua unidade.

I - Haverá “premiação” diferenciada descrita abaixo:

- A. 1 troféu para a **PARTICIPANTE** mãe ARBOS com maior idade.
- B. 1 troféu para a **PARTICIPANTE** mãe ARBOS mais jovem.

CAPÍTULO VI - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 25º. É aconselhável que os PARTICIPANTES estejam em dia com avaliação médica para a realização da **21º TREK FUN CAMINHADA DO DIA DAS MÃES**, sendo conheedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da caminhada.

Artigo 26º. O organizador disponibilizará assistência médica, caso haja necessidade, mas não se responsabiliza pela saúde física dos PARTICIPANTES, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas.

Artigo 27º. O PARTICIPANTE é responsável pela decisão de participar da caminhada.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 28º. O PARTICIPANTE, firmando o presente instrumento, autoriza a ORGANIZADORA a utilizar as imagens e sons dos participantes da **21º TREK FUN CAMINHADA DO DIA DAS MÃES**, sem direito a qualquer tipo de remuneração ou indenização por dano material ou moral, para divulgação das atividades da ORGANIZADORA, através de qualquer meio de comunicação - Internet, jornais, revistas, televisão, redes sociais, etc., de conteúdo jornalístico, publicitário ou pedagógico, não podendo, no entanto, fazê-lo de maneira contrária à moral, aos bons costumes ou à ordem pública, em qualquer tempo/data.

Artigo 29º. As fotos e vídeos captados dos PARTICIPANTES têm os direitos reservados aos organizadores da **21º TREK FUN CAMINHADA DO DIA DAS MÃES** e à empresa **Multiply Fotografia e Filmagem**, que fará a cobertura do evento, que não poderão cedê-las a terceiros.

Artigo 30º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente caminhada pertencem aos organizadores

CAPÍTULO VIII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 31º. A comissão organizadora poderá determinar a suspensão e/ou cancelamento do evento por motivos de força maior, determinando ou não uma nova data para sua realização.

Artigo 32º. Qualquer decisão referente a este capítulo será oficialmente comunicada através dos meios de comunicação oficiais da caminhada.

CAPÍTULO IX – SORTEIOS E BRINDES

Artigo 33º. Estão dispostos a receberem brindes e participarem do sorteio todos aqueles que efetuarem as suas INSCRIÇÕES dentro do período vigente estipulado neste regulamento.

Artigo 34º. O sorteio de prêmios será realizado ao final da camianhada, utilizando-se o número colocado em urna, que foi destacado da pulseira recebida no momento da confirmação da inscrição.

Artigo 35º. O entrega dos prêmios sorteados acontecerá apenas com os participantes presentes no momento do sorteio. Participantes que tiverem seus números chamados e não estiverem no local no momento, não receberão seus prêmios.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36º. As dúvidas deverão ser enviadas por e-mail para runandfun@arbos.com.br para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 37º. O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da TREK FUN, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente sem aviso prévio.

Artigo 38º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirigidas pela empresa e/ou comissão organizadora da TREK FUN de forma soberana, não cabendo recurso dessas decisões.